



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM TIPO CAMINHONETE UTILITÁRIO**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Comissão Permanente de Contratação Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de material permanente para a Câmara Municipal de Marabá.

**SETOR REQUISITANTE**

Presidência da Câmara Municipal de Marabá

**Responsável pela formalização da demanda:**

Ilker Moraes Ferreira – Presidente da CMM

**E-mail:** presidencia@maraba.pa.leg.br

**1. Justificativa da necessidade da contratação.**

**1.1. Identificação da Demanda**

1.1.1 O presente documento de formalização de demanda refere-se à necessidade de aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo caminhonete “pick-up” utilitário, 0km, novo de fábrica, ano/modelo 2026/2026 ou superior, com tração 4X4, com a finalidade de substituir o veículo mais antigo pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Marabá, o qual é utilizado diariamente no atendimento das necessidades institucionais e administrativas desta Casa Legislativa.

1.1.2 A Câmara Municipal de Marabá possui atualmente 02 (dois) veículos próprios em sua frota oficial, sendo 01 (uma) caminhonete Nissan Frontier SEATX4, Placa QDX5427, ano 2018/2018, e 01 (uma) caminhonete Chevrolet S10 LT DD4A, Placa QVN5187, ano 2021/2022.

1.1.3 O veículo Nissan Frontier SEATX4, Placa QDX5427, ano 2018/2018, é o que deverá ser substituído pela aquisição do novo veículo 0km, tendo em vista que a referida caminhonete já apresenta alta quilometragem acumulada (aproximadamente 140.042 mil km rodados até a data da formalização da presente demanda), desgaste acentuado e problemas mecânicos recorrentes, gerando custos frequentes de manutenção.

1.1.4 O veículo Nissan Frontier SEATX4, Placa QDX5427, ano 2018/2018, deve ser ofertado em dação em pagamento na aquisição do veículo automotor 0Km, visando reduzir os custos de aquisição do novo veículo.

1.1.5 O veículo 0Km a ser adquirido deve possuir especificações técnicas semelhantes ao do veículo que será substituído na frota (caminhonete Nissan Frontier SEATX4 ano/modelo 2018/2018), tendo em vista que as necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Marabá demandam um veículo com esse porte e características.



## 1.2. Justificativa da necessidade de aquisição de um veículo automotor do tipo caminhonete “pick-up” utilitário, com tração 4X4.

1.2.1 As atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Marabá demandam um veículo robusto, do tipo caminhonete “pick-up”, com tração 4x4, o qual é mais adequado para utilização em vias não pavimentadas e transporte de cargas e materiais.

1.2.2 A caminhonete Nissan Frontier de 2018 atualmente em utilização já apresenta elevada quilometragem acumulada (140.042 mil km rodados aproximadamente), além de apresentar problemas mecânicos constantes, ocasionando manutenções frequentes e custo elevado ao erário público. Os reparos mecânicos recorrentes comprometem a sua confiabilidade, além de gerar interrupções nas atividades institucionais devido à recorrente indisponibilidade do veículo.

1.2.3 A substituição do veículo reduzirá os gastos com manutenção, tornando mais eficiente o uso dos recursos públicos, além de evitar riscos de falhas mecânicas durante atividades externas, garantindo segurança operacional para os parlamentares e servidores em geral da Câmara Municipal de Marabá.

1.2.4 O novo veículo será essencial para atender as atividades institucionais realizadas pelos Vereadores desta Casa Legislativa que envolvem visitas técnicas, fiscalizações e vistorias em obras públicas realizadas pelo Município, além de visitas a comunidades localizadas na zona rural do Município de Marabá, onde as vias são predominantemente não pavimentadas, irregulares e de difícil acesso, exigindo um automóvel com maior robustez, tração 4x4 e resistência a condições adversas do terreno.

1.2.5 Adicionalmente, a caminhonete será utilizada para transporte de cargas, materiais e equipamentos necessários ao atendimento das demandas dos diversos departamentos da Câmara Municipal de Marabá, garantindo apoio logístico mais eficiente às unidades administrativas e operacionais desta Casa Legislativa.

## 2. Descrição do objeto e seu quantitativo

2.1 Para atender a presente demanda, o veículo a ser adquirido deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

| Quantidade | Descrição das características mínimas do veículo necessário a atender as demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Marabá                                                                                                                                                                                                                             |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo Tipo: Caminhonete / “pick-up” utilitário, ano/modelo 2026/2026 ou superior, 0km, novo de fábrica, cabine dupla, motor turbo a diesel, na cor branca.</li><li>• Potência de no mínimo 200cv</li><li>• Transmissão Automática</li><li>• Tração: 4x2 e 4x4, com acionamento eletrônico, controle eletrônico de tração</li></ul> |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>e de estabilidade, com bloqueio do diferencial;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acendimento automático dos faróis</li><li>• Nivelamento manual dos faróis dianteiros</li><li>• Para barro (Dianteiro/Traseiro)</li><li>• Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade</li><li>• Computador de bordo com funções autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, hodômetros total e parcial, temperatura externa, velocidade média do veículo</li><li>• Ar-condicionado</li><li>• Limpador do para-brisa intermitente</li><li>• Para-sol do motorista com porta-documentos</li><li>• Porta-luvas com chave</li><li>• Porta-objetos nas portas</li><li>• Protetor de caçamba</li><li>• Tacômetro (conta-giros)</li><li>• Tomada de energia 12v na cabine</li><li>• Airbags: 1 de joelho (motorista), 2 frontais (motorista e passageiro), totalizando no mínimo 3</li><li>• Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força</li><li>• Seletor para troca de tração</li><li>• Assistente de subida</li><li>• Bloqueio do diferencial traseiro, com acionamento elétrico</li><li>• Controle eletrônico de tração e de estabilidade do veículo</li><li>• Imobilizador por código eletrônico na chave</li><li>• Luz de condução diurna</li><li>• Luz de frenagem emergencial automática</li><li>• Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas</li><li>• Sistema de freios ABS (sistema de freio antiblocante) nas 4 rodas.</li></ul> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **3. Estimativa preliminar do valor da contratação.**

- 3.1. Estima-se que um veículo automotor do tipo caminhonete "pick-up" utilitário 0km com as características mínimas acima especificadas possui valor médio aproximado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo dispêndio deverá ser reduzido com a dação em pagamento de 01 (um) dos veículos que pertence à frota oficial da Câmara Municipal de Marabá, qual seja, a caminhonete Nissan Frontier com ano de fabricação 2018, que será submetida a uma avaliação mercadológica e ofertada em dação em pagamento no ato da aquisição da nova caminhonete 0km.

### **4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.**

- 4.1. A presente contratação deverá ser disponibilizada até o primeiro trimestre do ano de 2026.



**5. Grau de prioridade da contratação.**

5.1. ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

**6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.**

6.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto ou DFD.

**7. Indicação do responsável pela fiscalização da contratação.**

7.1. Será designado em momento futuro, antes da efetivação da contratação.

Marabá-PA, 15 de janeiro de 2026.

Ilker Moraes Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá